



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO

Criado pela Resolução Nº 02/2023 de 13 de fevereiro de 2023

ANO III

Nº 36

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 26 de maio de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2025	1
DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2025	1
DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2025	1
DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2025	2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2025

Dispõe sobre o julgamento das contas anuais consolidadas do município de praia norte – TO referente ao exercício financeiro de 1989.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1989. Responsável: Antônio Soares de Souza.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 26 de maio de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 1990.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1990. Responsável: Antônio Soares de Souza.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 26 de maio de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 1997.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1997. Responsável: Antônio Soares de Souza.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 26 de maio de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12/2025

Dispõe sobre o Julgamento das Contas Anuais Consolidadas do Município de Praia Norte – TO referente ao exercício financeiro de 1998.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, regimento desta casa de lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **APROVADA** na forma Regimental as Contas Consolidadas da Prefeitura Municipal de Praia Norte- TO, relativa ao exercício de 1998. Responsável: Antônio Soares de Souza.

Art. 2º. Juntem-se os atos de votação e demais documentos pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cumpra-se na forma estabelecida.

Câmara Municipal de Praia Norte- TO, 26 de maio de 2025.

Clenildo Abreu de Oliveira
Presidente

José Sousa de Lima
1º Secretário(a)

Maria Aparecida Alves de Sousa
Vice-Presidente

Ivonete Pereira de Castro
2º Secretário(a)